



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DÉCRETO Nº 015/94 - de 14 de março de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR os funcionários municipais abaixo relacionados, conforme especifica:

- BERNADETE TEREZINHA DENARDI COSTA, nomeada pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 21 de fevereiro de 1991, a pedido;

- CILMARA SALETE SCARIOT GREZZANA, nomeada pelo Decreto nº 017/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 21 de fevereiro de 1994, a pedido;

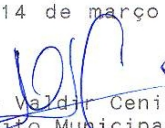
- CLAUDIA MARA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 21 de fevereiro de 1991, a pedido;

- JOSÉ FRANCISCO GREZZANA, nomeado pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 21 de fevereiro de 1994, a pedido;


- LEONICE TEREZINHA CHERNOSKI, nomeada pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às exonerações acima, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de março de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de março de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 12881
de 23/03/94 pág. n.º 21